



Número: **0000673-76.2018.8.17.3020**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Ouricuri**

Última distribuição : **01/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES (REQUERENTE)		FRANCISCA ALSILEIDE LOPES DE HOLANDA SAMPAIO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (REQUERIDO)			
ARUANA SEGUROS S.A. (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47058402	25/06/2019 10:00	2608140_ELABORAR JUNTADA DE DOCS_01.PDF	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI/PE

Processo: 00006737620188173020

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo pertinente ao processo em comento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

OURICURI, 17 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/06/2019 10:00:58
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062510005805900000046340088>
Número do documento: 19062510005805900000046340088



Número: **0000673-76.2018.8.17.3020**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Ouricuri**

Última distribuição : **01/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES (REQUERENTE)		FRANCISCA ALSILEIDE LOPES DE HOLANDA SAMPAIO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (REQUERIDO)			
ARUANA SEGUROS S.A. (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47058401	25/06/2019 10:00	ANEXO 1	Outros (Documento)

Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2017

Carta nº: 11806331

A/C: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES

Sinistro: 3170388122 ASL-0268306/17
Vitima: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES
Data Acidente: 17/05/2017
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: SERGIO FRANCISCO ANDRADE SAMPAIO

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES

Valor: R\$ 2.531,25

Banco: 001

Agência: 000002371-X

Conta: 000010008448-6

Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	2.531,25

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%

Graduação: Em grau intenso 75%

% Invalidez Permanente DPVAT: (75% de 25%) 18,75%

Valor a indenizar: 18,75% x 13.500,00 =	R\$	2.531,25
---	-----	----------

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01605/01606 - carta_15R



Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2018

Aos Cuidados de: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES

Sinistro: 3170388122
Vítima: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES
Data do Acidente: 17/05/2017
Cobertura: INVALIDEZ
Procurador: SERGIO FRANCISCO ANDRADE SAMPAIO

Assunto: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Senhor(a),

Comunicamos que o prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido de indenização do sinistro cadastrado sob o número **3170388122** foi **interrompido**, em razão da necessidade de apuração de dados e informações por parte desta seguradora.

Solicitamos aguardar novo contato sobre o seu pedido de indenização, o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as análises cabíveis.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00407/00408 - carta_02 - INVALIDEZ



Carta nº 12195962



Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2018

Aos Cuidados de: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES

Nº Sinistro: 3170388122

Vítima: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES

Data do Acidente: 17/05/2017

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: SERGIO FRANCISCO ANDRADE SAMPAIO

Assunto: REANÁLISE DE PROCESSO - CONDUTA MANTIDA

Senhor(a),

Em atendimento à sua solicitação, foi feita a reanálise médica do seu pedido de indenização por invalidez permanente, cadastrado sob o **número de sinistro 3170388122**.

Como a documentação apresentada não indica a existência de novas lesões permanentes ou de agravamento daquelas já indenizadas em decorrência do acidente sofrido, o seu pedido de reanálise foi encerrado e o valor indenizado mantido, conforme legislação vigente.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00459/00460 - carta_09 - INVALIDEZ



Carta nº 12225259



Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2017

Carta nº: 11360365

A/C: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170388122 ASL-0268306/17

Vítima: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES

Data Acidente: 17/05/2017

Natureza: INVALIDEZ

Procurador: SERGIO FRANCISCO ANDRADE SAMPAIO

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **13/07/2017** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **17/05/2017**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Declaração do Proprietário do Veículo não conclusivo

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na **ARUANA SEGUROS S/A** onde o aviso de sinistro foi registrado.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00499/00500 - carta_03



Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2017

Carta nº: 11747073

A/C: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES

Sinistro: 3170388122 ASL-0268306/17
Vítima: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES
Data Acidente: 17/05/2017
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: SERGIO FRANCISCO ANDRADE SAMPAIO

Ref.: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Prezado(a) Senhor(a),

Em relação sinistro acima referenciado, comunicamos que após análise da documentação apresentada, foi detectada a necessidade de informações complementares, razão pela qual está sendo interrompido o prazo regulamentar para o pagamento da indenização.

Pedimos aguardar novo pronunciamento o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as averiguações cabíveis.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00899/00900 - carta_02



**Lauda de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT**

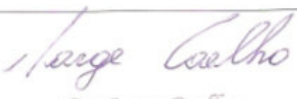
Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Nome do(a) Examinado(a): Helena Dalvany Rodrigues Soares
Endereço do(a) Examinado(a): Av Capim Grosso, 848
Sta Maria Ouricuri PE CEP: 56200-000
Identificação – Órgão Emissor / UF / Número: [DETRAN / PE] 1104861515
Data local do exame: [05/10/2017] Juazeiro do Norte [CE]

Resultado da Avaliação Médica

- I. Descreva as lesões produzidas pelo trauma, o resultado do exame físico voltado para as regiões lesionadas e o(s) diagnóstico(s)
**FRATURA DO TORNOZELO ESQUERDO
TORNOZELO COM CICATRIZES, DOR AOS MOVIMENTOS, EDEMA CRONICO E PERDA FUNCIONAL RELACIONADO AOS
MOVIMENTOS E A MARCHA**
- a) O quadro clínico documentado neste exame decorre de lesão que tenha sido provocada em acidente automobilístico registrado na forma de sinistro que indicou esta avaliação?
(X) Sim () Não
Caso a resposta seja "Não", favor NÃO preencher os demais campos abaixo, exceto o das observações (item V(*)), se necessário
- b) A(s) queixa(s) do(a) Examinado(a) está(ão) relacionada(s) com as lesões decorrentes deste acidente, inclusive com os registros em boletim de atendimento médico?
(X) Sim () Não
Caso a resposta seja "Não", prosseguir SOMENTE se houver alguma correlação entre a queixa e o histórico do acidente, justificando-a nas observações (item V(*))
- II. Descreva a evolução atual do quadro clínico, os tratamentos realizados, a data da alta e os resultados, incluindo complicações.
**HOJE COM CICATRIZES, DOR AOS MOVIMENTOS, EDEMA CRONICO E PERDA FUNCIONAL RELACIONADO AOS
MOVIMENTOS E A MARCHA
Data da alta: 17/08/17
FRATURA TRATADA CIRÚRGICO COM 2 PARAFUSOS, IMOBILIZAÇÃO GESSADA E POSTERIOR ACOMPANHAMENTO
ORTOPÉDICO, RESULTADO SATISFATÓRIO
Complicações: NÃO HOUVE**
- III. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)?
(X) Sim () Não
Existindo sequela(s) que seja(m) geradora(s) de invalidez total ou parcial informe qual(is) e descreva as perdas anatômicas e/ou funcionais que sejam definitivas e que justifiquem os danos corporais permanentes.
PERDA FUNCIONAL RELACIONADO AOS MOVIMENTOS E A MARCHA
Caso a resposta seja "Não", concluir dentre as opções no item IV "a". Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item IV opções "b" ou "c"
- IV. Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.
- a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).
- | | |
|--|---|
| () "Vítima em tratamento" | () "Sem sequela permanente" |
| <i>Esta avaliação médica deve ser repetida em _____ dias</i> | <i>(Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica)</i> |
| () "Exame não permite conclusão" | |
| <i>Vide motivo do impedimento no campo das observações</i> | |
- b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.
- | | |
|--|---|
| Região Corporal (Sequela):
TORNOZELO - Esquerdo | Região Corporal (Sequela): |
| % do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio (X) 75% intensa () 100% completo | % do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo |
| Região Corporal (Sequela): | Região Corporal (Sequela): |
| % do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo | % do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo |
- c) Havendo dano corporal total com repercussão na íntegra do patrimônio físico - assinale a opção abaixo sempre apresentando a justificativa médica para este enquadramento no campo das observações (*).
- () Total = "100% da IS"
- V. (*) Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valoração do dano corporal.
com rx

Assinatura d(a)o Médico(a) Examinador(a)
Carimbo com Nome e CRM


Dr. Jorge Coelho
Ortopedia e Traumatologia
CRM 59311



PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3170388122 **Cidade:** Ouricuri **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES **Data do acidente:** 17/05/2017 **Seguradora:** AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PARECER

Diagnóstico: Fratura do tornozelo esquerdo.

Descrição do exame médico pericial: Tornozelo com cicatrizes, dor aos movimentos, edema crônico e perda funcional relacionado aos movimentos e a marcha.

Resultados terapêuticos: Fratura tratada cirúrgico com 2 parafusos, imobilização gessada e posterior acompanhamento ortopédico, resultado satisfatório.
Sem complicações.

Sequelas permanentes: Limitação funcional grave do tornozelo esquerdo.

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 05/10/2017

Conduta mantida:

Observações: Com RX.

Médico examinador: Jorge Luiz Coelho Leite

CRM do médico: 5931

UF do CRM do médico: CE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um tornozelo	25 %	Em grau intenso - 75 %	18,75%	R\$ 2.531,25
Total			18,75 %	R\$ 2.531,25

PRESTADOR

SAUDESEG SISTEMAS DE SAÚDE LTDA

Médico revisor: LEONARDO NEVE

CRM do médico: 17742

UF do CRM do médico: PE

Assinatura do médico:



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 09/10/2017

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.531,25

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES

BANCO: 001

AGÊNCIA: 02371-X

CONTA: 000010008448-6

Nr. da Autenticação E6D24225646F21C2



**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo.

Número do Sinistro: **3190042237**

Nome do(a) Examinado(a): **FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA**

Endereço do(a) Examinado(a):

Rua Beatriz Gurgel Praxedes de Aquino, 311 - Santo Antônio - Mossoró - RN - CEP 59622-200

Identificação - Órgão Emissor / UF / Número: [**SSP /RN**] **433.440**

Data e local do acidente: [**02/09/2018**]

Avenida Rio Branco - Bairro Sta. Delmira - Município de Mossoró - RN.

Data e local do exame: [**30/01/2019**] **Mossoró** [**RN**]

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

Traumatismo crânio encefálico (com hematoma fronto parietal esquerdo com pneumoencéfalo visto em TC) e trauma de face.

II. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

A vítima refere dor ao mastigar alimentos sólidos, anosmia pós -TCE e, nega outros sintomas neurológicos. Ao exame físico a vítima apresenta leve deformidade na região malar esquerda com limitação para abertura bucal.

III. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

[☒] Sim [☐] Não

IV. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

Tratamento conservador, pois as tomografias de crânio subsequentes, mostraram regressão do hematoma sem haver necessidade de cirurgia. Esteve internado em observação por 7 dias.

V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível a qualquer medida terapêutica)?

[☒] Sim [☐] Não

VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:

Anosmia

Caso a resposta do item V seja “Não”, concluir utilizando apenas as opções no item VII “a”. Caso a resposta seja “Sim”, valorar o dano permanente no item VII “b”.

VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.



a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).

() "Vítima em tratamento"
Esta avaliação médica deve ser
repetida em ____ dias

() "Sem sequela permanente" (Não
existem lesões diretamente decorrentes de
acidente de trânsito que não sejam
suscetíveis de amenização proporcionada
por qualquer medida terapêutica)

b) Havendo dano corporal segmentar, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal (Sequela):

Dano neurológico

% do dano: (☒) 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

VIII. * Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou a valoração do dano corporal.



Dr. Luis F. C. Nascimento
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM: 4863 - RN

Luis Fernando Centi Nascimento - CRM: 4863 - RN

